



LEI nº 1008/2013

Denomina-se **Luiz Nunes Ferreira** (LUIZ DE BELCHIOR) a rua projetada, no Bairro Rodoviário, em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2013 e Eu sanciono a presente LEI:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua Luiz Nunes Ferreira (Luiz de Belchior), no Bairro da Rodoviária, conforme croqui anexo.
- **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
 - Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Custódia, 23 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ Prefeito

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de :

13 à 08/05/13

(ASSINATURA DO SERVIDOR

MÁTRICULA Nº